



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 62º/2025.

O GESTOR, ANTONIO CARLOS DE BARROS ESPINDOLA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULANCIA MASTER PRR 6968 KM 285.030.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 478   | 13    | 13      | 10     | 301       | 1004     | 1987 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 1.760,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JUSSARA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.040.913/0001-67, estabelecida no endereço ROD BR 070, ESQ C/ RUA CACULE, 116, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  |       | 1,00  | UN    | 1.760,00       | 1.760,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 1.760,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de JUSSARA-GO, aos 17/01/2025.

ANTONIO CARLOS DE BARROS ESPINDOLA  
GESTOR